



**Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços de Lisboa e Vale do Tejo**

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso - 170070

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário nº 54 – 1º CICLO (GRUPO 110)

1. Informa-se que de acordo com os artigos 36º a 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e artigos nº 14 e nº 15 do anexo do Decreto-Lei nº 15/2018, de 7 de março, o concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.

2. Caracterização do posto de trabalho:

Modalidade do contrato

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de 20 horas semanais.

Duração do contrato

Mensal.

Horário

Horário de 20h: 2ªfeira: das 13:45 às 15:30; 3ª, 4ª e 6ª feira das 9h às 15:30 e 5ª feira das 9h às 12:15 (hora de almoço das 12:15às 13:45)

Componente não lectiva; 4º feira das15:45 às 17:15

Funções

15h com unções de docente de Apoio Educativo e 5h com componente letiva com turma.

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso.

Requisitos de admissão

São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Crítérios de seleção obrigatórios:

- Graduação Profissional – Ponderação 100 % - Graduação Profissional – nos termos do nº 1 do artigo 11 do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor,

- Classificação académica – nos termos do nº 1 da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação: Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Bom Sucesso, 8 de abril de 2024

O Diretor

Carlos Jorge Pimenta dos Reis